



PROCESSO Nº 2025026112 CONTRATO: 392/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 029/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 392/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PLATAFORMA WEB, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, DE MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITES DE USUÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRODATA INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

<u>CONTRATANTE:</u> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardin do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84, com sede na Rua C-124, NR 451, Quadra 232, Lote 01, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-320, representada por seu sócio, o senhor WAGNER PIRES LOBO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.270.148 expedida por SSP/GO, inscrito perante o CPF/MF sob nº 341.770.511-87, residente e domiciliado à Rua T-38, NR 929, Quadra 149, Lote 17, Apto. 1.300, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.223-045.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

De acordo com a **Cláusula Segunda** do Termo de Contrato, de processo administrativo nº **2023025098**, firmado em 22 de setembro de 2023, fica com sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, ou seja, de **22/09/2025** até **22/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste termo aditivo, o CONTRATANTE fica responsável por remunerar a CONTRATADA no valor total de R\$ 299.097,36 (duzentos e noventa e nove mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DO EXERCÍCIDO DE 2025	VALOR DO EXERCÍCIO DE 2025	QUANTIDADE DO EXERCÍCIO DE 2026	VALOR DO EXERCÍCIO DE 2026
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARES — SOFTWARES DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS.		4	R\$ 99.699,12	8	R\$ 199.398,24
				VALOR TOTAL:	R\$ 299.097,36	

Será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 99.699,12 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos)**, sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4685, de 19 de novembro de 2024:





Processo: 2025026112 Autorização de Compras: 116487 Valor: R\$ 99.699,12

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde			
Ficha	20250581			
Natureza da Despesa	3390.40 – Serv. de Tec Informação e Comunização			
Sub Elemento	04 – Locação de Software			
Fonte	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE			
Empenho	10565			

E, para o próximo exercício será empenhado o valor de R\$ 199.398,24 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação se justifica pela necessidade de continuidade dos serviços essenciais prestados por meio do sistema informatizado atualmente em uso, garantindo a manutenção da eficiência e da operacionalidade da gestão administrativa desta Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ**, portador do CPF sob o nº 709.109.711-45, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria n° 288, de 26 de agosto de 2024, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 392/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

Luziânia-GO, 22 de setembro de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE

Secretário Municipal de Saúde

WAGNER PIRES LOBO

Pela Contratada

PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ FISCAL

Orlando Roriz Neto CPF: 037.381.531-01

Mayara Roriz de Mendonça CPF: 040.395.571-82